

## Novos horizontes

Não há pauta mais urgente do que aquela relacionada à segurança pública. E a proximidade das eleições de 2018 oferece um momento especial para esta pauta. Invariavelmente, os candidatos incluirão em seus programas eleitorais estratégias de enfrentamento da violência, vez que os índices de criminalidade continuam altos e isso é apontado como uma das principais preocupações do eleitor.

A discussão é oportuna, considerando que alguns programas de renovação da área falharam, enquanto outros optaram pela mera mudança da nomenclatura, como, por exemplo, de homicídios para Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), dificultando a compreensão das estatísticas.

A segurança pública é um bem social e jurídico, com respaldo constitucional, universal, indivisível e difuso, tutelado pelo Estado. Não é, portanto, uma sensação. Apesar disso, o cenário atual é de sensação de insegurança e pronunciada atividade do crime, aparentemente mais organizado que o Estado.

Estes, talvez, sejam os ingredientes para que a população seja mais crítica com as soluções apresentadas pelos candidatos. Nomes bonitos como “Pacto pela Vida” serão insuficientes para convencer o eleitorado, estafado das pseudo soluções recorrentemente apresentadas.

Estamos diante de um cenário de novos horizontes e de um cidadão mais exigente e que sabe que o propósito da segurança pública não estará pleno sem que a perícia se desenvolva de forma não apenas técnica, mas, sobretudo, segura aos profissionais.

Nesta segunda edição do ano de 2018, dois artigos abordam aspectos da segurança ao profissional da perícia. No estudo premiado no Congresso Nacional de Criminalística de 2017 em Florianópolis *Bancada de testes de armas de fogo por acionamento remoto*, os autores versam sobre um equipamento para minimizar a exposição do perito ao perigo durante exames de arma de fogo.

Já o trabalho científico *Influência do revestimento de ambientes na acústica de disparos de armas de fogo*, é um artigo devotado a oferecer elementos para a construção de ambientes de perícia de balística forense mais seguros – profissionais especializados trabalhando em ambientes adequados.

Entre os efeitos da violência, estão elementos analisáveis sobre o corpo das vítimas. E esta edição apresenta três relatos de caso que exemplificam a análise pericial acerca destes elementos. São intitulados *Cogumelo de espuma em vítima de projéteis de arma de fogo: relato de caso*, *Sudorese post-mortem: relato de caso* e *Identificação de segmento corporal – relato de caso e discussão dos aspectos médico-legais*. Todos os artigos são da área de medicina legal.

Não são apenas humanos que se configuram em vítimas da violência. Prova disso é que uma área crescente no campo forense é a perícia de animais silvestres e domésticos. Nessa área, o artigo *Classificação das lesões de ordem mecânica segundo a traumatologia forense no exame de corpo de delito em animais* oferece ferramentas para que o perito possa usar terminologias que facilitem a análise do fato questionado perante o Código Penal.

Por último, a resenha do livro *Introdução à Biologia Forense* oferece um panorama dos assuntos abordados no livro, como hematologia forense, entomologia forense, genética forense e outros.

Convidamos à leitura da segunda edição de 2018 da Revista Brasileira de Criminalística e a provocar a discussão e estudo de temas para inovar a Perícia de Natureza Criminal.

Saudações periciais e boa leitura.

*Corpo Editorial da RBC*

Adelino Pinheiro Silva (IC/MG)

Bruno Telles (IC/DF)

Claudemir Rodrigues Dias Filho (IC/SP)

Juliano de Andrade Gomes (IC/DF)

Rogério de Medeiros Tocantins (IGP/SC)